



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 169, DE 30 DE JULHO DE 1999.

NOMEIA OS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA RAMADA.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 181.99 de 11 de junho de 1999.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os integrantes do Conselho Municipal de Saúde de Nova Ramada, sendo a relação dos titulares e suplentes:

- Representantes da Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social: Alzevir Lotário de Marchi e suplente Marli Gabriel;
- Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda: Taciana Rúbia Stefani e suplente Adriana Cristine Mäger;
- Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: Vaneti Adorian Giese e suplente Neide Bandeira;
- Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico: Francisco Alves da Fonseca e Gonçalo e suplente Dirlei Bona;
- Representantes dos profissionais da área de saúde: Marília Angela Simon e suplente Leandra da Rós Rubert; Silvia Felipe de Lima e suplente Vera Rosani Lui;
- Representantes do Sindicato dos trabalhadores Rurais: Cleni Fernande dos Santos e suplente Vanilda Bona;
- Representantes da Pastoral da Saúde: Nilva Stefani e suplente Vilma Wagner;
- Representantes das Comunidades: Valdir da Silva e suplente Antonio Martim Koller; Valdecir Dambrós e suplente Airton Bandeira; Silda Tamiozzo e suplente Vanderlei ` Mattioni; Irma Mülhbeier e suplente Natália Dallabrida.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 30 de Julho de 1999.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Orlando Rubert
Secretário Municipal de Administração e planejamento

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br